



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida Tabelaio Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

## INFORMAÇÃO

Processo: 23491.000725/2025-85

Interessado: Setor de Comunicação Social - Campus Tianguá

Ao Setor de Comunicação Social

A Coordenaria de Controle Acadêmico informa que os candidatos que entregaram a documentação para pré-matrícula e tiveram a inscrição INDEFERIDA pela banca de Heteroidentificação, após recurso, tem até 30 dias corridos, na data de hoje, para requerer a devolução das cópias dos documentos. Caso o candidato não o faça, estes serão devidamente descartados.

RAIMUNDO FERREIRA MAIA JUNIOR

Coordenador de Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ferreira Maia Junior, Coordenador(a) de Controle Acadêmico**, em 05/02/2025, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7025647** e o código CRC **8960FE1D**.